MEMORIAL DESCRITIVO

Proprietário: Município de Águas de Chapecó SC

Obra: Sede esportiva

Local: Rua Criciúma, São Cristóvão, Águas de Chapecó SC

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

O presente memorial descritivo refere-se ao projeto construção do centro de eventos esportivos do município de Águas de Chapecó e tem o objetivo complementar e/ou esclarecer as informações contidas no projeto arquitetônico, complementares e na planilha de quantitativos e custos. No caso de dúvidas relacionadas aos desenhos ou às definições de acabamento, deverá ser exigido do responsável técnico do projeto a especificação com detalhes para a correta execução dos serviços. Qualquer alteração na forma de execução mencionada neste memorial, somente poderá ser executada após aprovação do responsável técnico.

1.1. Da contratada

Ficarão a cargo exclusivo da empresa contratada todas as providências e despesas correspondentes pela obtenção do alvará de execução da obra e a regularização da obra junto ao CREA com o recolhimento das devidas ART's de execução de obra, matrícula da obra junto ao INSS.

A fim de garantir a perfeita execução dos serviços, a empreiteira **deverá manter, de forma obrigatória, a presença do responsável técnico habilitado no local da obra**, durante todas as etapas necessárias ao acompanhamento e fiscalização dos trabalhos. Além disso, deverá prestar assistência técnica e administrativa contínua, assegurando o acompanhamento adequado do ritmo de execução, de modo a cumprir rigorosamente os prazos estabelecidos em contrato e no cronograma de obra.

Será de responsabilidade da contratada o fornecimento e conservação do canteiro de obras, dos equipamentos mecânicos e ferramentas necessária para o desenvolvimento dos trabalhos, não cabendo a Prefeitura Municipal qualquer ressarcimento devido a roubo, perda ou estrago de materiais.

O canteiro de obras deverá ser mantido limpo, organizado e livre de entulhos que venham a gerar riscos a população.

1.2. Da Prefeitura Municipal

Caberá a Prefeitura Municipal o fornecimento do projeto, memorial descritivo, orçamento e cronograma de forma digital em formato pdf.

Á Prefeitura Municipal, através de seu departamento técnico caberá a fiscalização tanto dos serviços executados como da verificação da qualidade dos materiais

empregados na obra, podendo a mesma, colocar a prova qualquer serviço ou qualquer tipo de material, no que diz respeito a qualidade ou quantidade dos mesmos.

1.3. Outras considerações

Todo e qualquer material empregado na obra deverá ser de primeira qualidade, cabendo a fiscalização a aceitação ou não aceitação do material. Qualquer serviço executado em desacordo com as especificações técnicas ou não havendo qualidade do serviço satisfatório, a ser julgado pelo fiscal de obras, deverá ser refeito pela empresa contratada, sem ônus para a prefeitura. Qualquer alteração no projeto ou especificações que assim se fizerem necessárias por motivos técnicos devem ser submetidos por escrito para a prévia aprovação da fiscalização.

2. DEMOLIÇÕES

A demolição da edificação existente em madeira deverá ser realizada de maneira cuidadosa, garantindo a preservação de todas as peças de madeira e das telhas de fibrocimento, com vistas ao seu reaproveitamento. Para a remoção segura dos elementos estruturais, deverá ser utilizado um caminhão munk, observando integralmente as normas técnicas aplicáveis. Após o desmonte, todo o material deverá ser organizado, armazenado adequadamente e transportado até o local indicado pela Prefeitura.

Todos os entulhos gerados durante a execução dos serviços deverão ser descartados de maneira adequada, conforme as normas ambientais vigentes, sendo de responsabilidade exclusiva da empresa contratada realizar o recolhimento, transporte e destinação final desses materiais.

3. REMOÇÃO DAS ÁRVORES

A contratada deverá executar a remoção das árvores existentes, responsabilizando-se integralmente pela obtenção de todas as licenças e autorizações exigidas pelos órgãos ambientais competentes. Caberá ainda à contratada realizar o transporte adequado do material resultante, bem como a limpeza completa da área afetada. A remoção deverá incluir a extração total das raízes, garantindo que não permaneçam elementos que possam comprometer a execução dos serviços ou ocasionar futuros problemas no local.

4. SERVIÇOS PRELIMINARES

4.1. Terraplenagem

O serviço de terraplanagem será executado pela contratada.

4.2. Locação de obra

A locação da obra dar-se a por meio de locação convencional utilizando gabarito de tábuas corridas pontaletadas a cada 2,00 m, devendo ser preservado todas as dimensões de afastamentos e recuos contidos em projeto arquitetônico.

4.3. Placa da Obra

A empresa deverá providenciar uma placa em chapa de aço galvanizado conforme modelo disponibilizado pela Prefeitura Municipal, de acordo com o convênio, obedecendo as dimensões e contendo as informações exigidas.

É de responsabilidade da empresa, conforme previsto pelos Conselhos de Engenharia (CREA) e de Arquitetura (CAU), a fixação de placa contendo o nome e registro do Profissional responsável pela execução da obra, sem custos ao contratante.

Ambas as placas deverão ser fixadas antes do início dos trabalhos em local visível e, só deverão ser removidas após a finalização dos serviços.

5. FUNDAÇÕES

A fundação será executada em sapata isolada ou outro tipo de fundação prescrito na NBR 6122/2022. Primeiramente deve-se escavar as valas, deixando livre de todo material solto que posa existir e livre de matéria orgânica. Deve-se seguir o projeto estrutural desenvolvido pela empresa vencedora da licitação.

6. VIGA BALDRAME

As vigas baldrame serão pré-moldadas e fabricadas de acordo com o projeto estrutural elaborado pela empresa responsável. Sua execução deverá seguir as mesmas orientações aplicadas às fundações, garantindo a conformidade técnica e estrutural. Após a instalação, toda a superfície e as laterais das vigas deverão ser

impermeabilizadas a fim de evitar a infiltração de água, que pode comprometer a durabilidade e o desempenho da edificação. Para isso, deverá ser utilizada emulsão asfáltica, aplicada em duas demãos com trincha ou equipamento equivalente, garantindo a completa proteção do elemento estrutural.

7. ESTRUTURA

Os pilares pré-moldados em concreto serão fornecidos e instalados conforme o projeto estrutural, sendo posicionados nos cálices previamente executados e alinhados de acordo com as normas vigentes. A fixação será realizada por meio de grauteamento, garantindo estabilidade e segurança da estrutura, com acompanhamento de profissional habilitado.

Os pilares moldados in loco deverão seguir as normas técnicas de execução de concreto e atender integralmente ao projeto estrutural, utilizando, no mínimo, barras de aço de 8 mm para armadura longitudinal e estribos de 5 mm, garantindo a segurança e estabilidade da estrutura.

8. PISOS

Deverá ser realizada a compactação do solo em camadas de 20 cm, previamente umedecidas e adensadas por meio de equipamentos mecânicos apropriados. Em seguida, será executada uma camada de lastro em pedra britada, sobre a qual deverá ser posicionada a malha de aço, conforme especificado em projeto. Posteriormente, será aplicado o lastro de concreto usinado, que deverá receber acabamento polido nas áreas onde não haverá assentamento de cerâmica, como varanda e churrasqueira. Nessas áreas deverão ser executadas juntas de dilatação adequadas, garantindo o correto comportamento do concreto.

Os caimentos serão definidos diretamente para os ralos e, no caso da varanda, orientados para a área externa. Sobre o piso polido deverão ser aplicadas duas demãos de tinta específica para piso, seguindo as recomendações técnicas do fabricante. As cores serão definidas posteriormente pela equipe de engenharia da Prefeitura responsável pela fiscalização da obra.

9. PAREDES E PAINÉIS

A alvenaria será executada com blocos cerâmicos furados na horizontal de 9 x 19 x 39 cm, assentado a cutelo sobre argamassa preparada em betoneira.

O emboço será massa única em argamassa e deverá ser devidamente desempenado, na qual a parede deverá ser isenta de qualquer irregularidade.

10. VENTILAÇÃO

Janelas

As janelas da edificação serão do tipo correr, fabricadas em alumínio com acabamento acetato ou brilhante, compostas por quatro folhas e bandeira superior, contendo vidro temperado, conforme especificações do projeto arquitetônico. Nos banheiros, serão instaladas janelas do tipo basculante, garantindo ventilação adequada e privacidade. O fechamento da copa e da cozinha será executado com aberturas basculantes em chapa frizada, dotadas de travas e suportes metálicos, permitindo que permaneçam suspensas com segurança durante o período de uso.

Portas

As portas internas dos banheiros serão de madeira folha pesada, acabamento branco serão recusadas todas as peças que apresentem sinais de empenamento, descolamento, rachaduras, lascas, desigualdade de madeira ou outros defeitos.

Para fixação das guarnições, nos tacos de madeira, serão empregados 8 parafusos, no mínimo, por guarnição.

As portas serão pintadas com tinta à esmalte cuja cor será definida pela fiscalização.

Vergas e contravergas

Em todas as esquadrias que ficarão na parte de alvenaria nova devem ser previamente executadas vergas, e nas janelas também contravergas. Para as janelas elas terão suas vergas e contravergas acrescidas em 30 cm de cada lado da abertura.

11. PINTURA

A pintura das superfícies em alvenaria será executada conforme as normas técnicas, garantindo proteção e durabilidade. Todas as paredes deverão estar limpas, secas e devidamente preparadas, com correções e lixamento quando necessário. Inicialmente, será aplicada uma demão de selador para garantir melhor aderência e uniformidade. Em seguida, deverá ser aplicada uma camada de textura de boa qualidade em toda a

superfície das paredes externas e na parte interna da copa, visando maior resistência e acabamento. Após a cura da textura, será realizada a pintura final com tinta acrílica na cor definida pela Prefeitura, assegurando uniformidade e qualidade ao resultado.

12. ACESSIBILIDADE

Todos os elementos solicitados no projeto de Acessibilidade devem ser instalados de acordo com as especificações e detalhamentos de projeto, sob pena de serem rejeitados pela fiscalização e precisarem ser refeitos por conta da empresa executora.
Em caso de divergência entre o projeto e o especificado em Norma Técnica, prevalece a Normativa.

13. COBERTURA

Sendo utilizado minimamente as seguintes estruturas: o dimensionamento correto fica a cargo da empresa vencedora, o qual devera ser aprovado pelo setor competente da prefeitura, o dimensionamento mínimo serve somente para fins de orçamento, a responsabilidade fica a cargo da empresa contratada.

Tesoura:

Perfil externo: 100x40x2,25mm

Perfil interno: 96x40x2,25mm

Terças: 75x40x17x2,65mm

Travamento perfil L 30x30x3mm

Telha metálica E=0,5mm

OBS: O dimensionamento apresentado tem finalidade exclusivamente orçamentária e estimativa. O cálculo e o dimensionamento definitivo da estrutura deverão ser realizados pela empresa vencedora, a qual assumirá total responsabilidade técnica pela estabilidade e segurança da estrutura.

14. INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS

Deverão ser respeitados rigorosamente os detalhes de projeto e normas da ABNT e CASAN. Toda tubulação será executada com tubos e conexões de PVC rígido soldável, utilizando-se adaptadores necessários às peças roscáveis. A rede de água será abastecida pelas instalações existentes, nas dimensões e local especificado em projeto.

15. INSTALAÇÕES SANITÁRIAS

As instalações de esgoto sanitário serão executadas com tubos e conexões de PVC rígido para esgoto predial soldável ou com ponta e bolsa de 1ª qualidade, observando-se sempre a declividade mínima de 1% para o escoamento do esgoto e seguindo-se rigorosamente o projeto de instalações. Tais tubulações e conexões deverão de 1ª qualidade.

O esgotamento das águas servidas se dará através do sistema de tratamento de esgoto novo, conforme dimensionamento e localização do mesmo em projeto. Os sistemas de tratamento deverão estar localizados a uma distância mínima de 1,5m de divisas e da edificação, e 15m de fontes d'água quando houverem.

16. ELÉTRICA

As instalações elétricas serão executadas conforme a NBR 5410/2004 e de acordo com os materiais especificados na planilha de quantitativos e custos e conforme o projeto elétrico fornecido.

Os condutores a serem usados para alimentação das cargas deverão ser do tipo antichama, isolados com PVC para 70º/750V, de fio ou cabo de cobre, quando instalados embutidos em eletrodutos na parede ou teto. Os eletrodutos usados para passagem e proteção dos condutores deverão ser de PVC rígido, específicos para a aplicação em eletricidade, e serão todos do tipo externo, fixados sobre as alvenarias.

Todas as instalações deverão possuir aterramento, visando a perfeita segurança e evitando assim o risco de condutibilidade dos materiais metálicos.

Só serão empregados materiais rigorosamente adequados para a finalidade em vista e que satisfaçam às normas da ABNT que lhes sejam aplicáveis.

17. REVESTIMENTOS

O forro será executado com réguas de PVC frisado, instaladas sobre estrutura de fixação em alumínio em toda a parte interna dos ambientes. Nos espaços da varanda e da churrasqueira, o telhado permanecerá aparente, sem aplicação de forro, conforme previsto no projeto.

Emboço/massa única:

Os serviços de emboço somente serão iniciados após a completa pega da argamassa utilizada na execução das alvenarias e dos chapiscos, bem como após a instalação e embutimento de todas as canalizações e tubulações que devam passar pelas paredes.
O emboço deverá ser firmemente comprimido contra as superfícies, garantindo perfeita aderência e apresentando acabamento áspero, adequado para receber as camadas posteriores de revestimento. A espessura máxima do emboço não deverá exceder 20 mm.
A aplicação do emboço ocorrerá nas paredes dos banheiros, cozinha e churrasqueira. Na copa, as paredes receberão emboço, reboco, aplicação de textura e posterior pintura. Nas paredes externas, serão executados o emboço e o reboco, seguidos da aplicação de textura e pintura final, conforme definido em projeto.

Disposições gerais:
As argamassas serão preparadas de forma mecânica. As argamassas contendo cimento serão usadas dentro de 2,5 horas, a contar do primeiro contato do cimento com a água. Nas argamassas de cal contendo pequena proporção de cimento, a adição do cimento será realizada no momento do emprego.
A argamassa do emboço deverá seguir o traço 1:2:8 (cimento: cal em pó: areia média), sendo a areia peneirada de forma que passe pela peneira de 2,4 mm e fique retida na peneira de 0,6 mm.
A argamassa retirada ou caída das alvenarias e revestimentos em execução não poderá ser novamente empregada.
Após o emboço, deverá ser aplicado uma demão de fundo selador acrílico, após deverá ser aplicada uma demão de textura e lixada (na copa) e por fora textura. Após pintada com tinta látex acrílico premium, com duas demãos. A cor a ser definida pela fiscalização.

18. PISO

Após a devida compactação do solo, deverá ser executado um lastro de brita para garantir a estabilidade da base. Em seguida, será realizada a concretagem do piso, com espessura mínima de 6 cm, utilizando concreto de qualidade adequada para o uso previsto.

Sobre o piso de concreto será assentado revestimento cerâmico, escolhido conforme as especificações do projeto e deverá ser aprovado pela fiscalização. O acabamento

será complementado com rodapés cerâmicos, garantindo uniformidade estética, proteção das paredes e facilidade na limpeza e manutenção.

19. REVESTIMENTO DAS PAREDES

Nas áreas internas compreendendo banheiros, cozinha e churrasqueira, será aplicado revestimento cerâmico até a altura de 1,30 m. A cerâmica deverá ser de boa qualidade, apresentar resistência adequada para ambientes úmidos e possuir certificação conforme normas técnicas vigentes. A fiscalização deverá escolher a cor das peças.

Antes do assentamento, as superfícies deverão estar limpas, desempenadas, firmes e devidamente umedecidas, garantindo aderência. O assentamento será realizado com argamassa colante industrializada tipo AC-II ou superior, conforme ABNT NBR 14081, utilizando desempenadeira dentada adequada. Serão utilizados espaçadores para garantir uniformidade das juntas, e o prumo e nível deverão ser rigorosamente conferidos.

O rejuntamento será executado com rejunte flexível, resistente à umidade, após o período de cura recomendado pelo fabricante.

Na área da churrasqueira, o revestimento cerâmico deverá ser texturizado que será escolhido pela fiscalização.

20. MÁRMORES

A churrasqueira terá acabamento em mármore, aplicado em toda a extensão da abertura. Deverão ser executados frisos laterais, com espaçamento regular e cortes precisos, destinados à regulagem da altura dos espetos. As bordas devem receber acabamento adequado (reto, polido ou bisotado), conforme orientação da fiscalização.

O mármore será também aplicado nas soleiras das janelas, no passa-pratos e na bancada situada ao lado da churrasqueira, respeitando as dimensões previstas no projeto. As peças deverão ser assentadas com argamassa específica para rochas ornamentais.

As pias deverão ser confeccionadas integralmente em mármore, com requadro adequado para instalação da cuba, devendo apresentar caimento interno que permita o perfeito escoamento da água. O recorte para a cuba deverá ser preciso e compatível com o modelo especificado, evitando fissuras e garantindo acabamento uniforme.

As cores e padrões do mármore serão escolhidos posteriormente pela fiscalização, considerando critérios de resistência, estética e harmonização com o ambiente.

21. PLANO DE PREVENÇÃO E PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIOS (PPCI)

A elaboração do projeto do Plano de prevenção e proteção contra incêndios (PPCI), será de responsabilidade da empresa vencedora da licitação. E para esse projeto foi elaborado um orçamento ESTIMATIVO DESTES ITENS, deverá ser entregue à fiscalização o atestado de funcionamento da edificação ao final da obra.

22. LIMPEZA GERAL E REMOÇÃO DE ENTULHOS

A obra deverá ser entregue completamente limpa, sendo realizados os serviços de lavagem em vidros, azulejos, pisos e paredes.

Todo o entulho produzido deverá ser removido do interior da edificação.

No final da obra, a fiscalização fará uma vistoria minuciosa a fim de garantir a pronta reparação de qualquer serviço que esteja em desacordo com o projeto ou com o combinado.

23. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Qualquer alteração no projeto arquitetônico somente poderá ser realizada mediante prévia aprovação formal do projetista responsável, garantindo a conformidade técnica e o respeito às diretrizes estabelecidas no projeto original. Nenhuma modificação poderá ser executada sem manifestação expressa do autor do projeto.

A definição dos revestimentos e acabamentos ficará a cargo da fiscalização do município, devendo a empresa contratada encaminhar previamente todas as opções de materiais para análise e aprovação. Somente após a aprovação formal da fiscalização será autorizado o fornecimento e a aplicação dos materiais.

Todos os serviços e materiais deverão estar em conformidade com as Normas da ABNT, e Normas de execução locais.

Na entrega da obra, será procedida cuidadosa verificação, por parte da Fiscalização, das perfeitas condições de funcionamento e segurança.

A obra deverá ser entregue limpa e livre de restos de entulhos de construção e material, sendo que a limpeza deverá ser por conta da empresa vencedora da licitação.

Águas de Chapecó/SC, 28 de novembro de 2025.

Renata Lorenzet:08515973944

Assinado de forma digital por Renata Lorenzet:08515973944
Dados: 2025.12.03 07:13:36 -03'00'

Renata Lorenzet
Engenheira civil
CREA/SC: 207601-3
Mat: 11.416